



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777  
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, Centro - CEP:  
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2108/2025  
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar  
Cobertura: Anulação de Dotações

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2199, de 22 de Novembro de 2024

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
01.002.002.01.031.0052.2005.33903900 - Ficha: 34 - Fonte: 1500000	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n°. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
01.002.001.01.031.0001.2004.33903600 - Ficha: 18 - Fonte: 1500000	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 17 de Marco de 2025**

**CARLOS HENRIQUE**

**AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2025.04.23 14:54:50 -03'00'

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**  
CPF - 596.785.266-20

**Prefeito Municipal**

